

PORTARIA COREN-PE Nº 0344/2023

Designa funcionário para substituir Charles Reis, em Garanhuns, nos dias 11 e 12/05/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0023/2023/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1051/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para substituir o funcionário Charles Roberval de Souza Reis, em suas folgas em virtude de trabalho realizado pelo TRE, na subseção Garanhuns, nos dias 11 e 12/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2023.